

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****ÍNDICE**

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	8
CULTURA.....	14
MEIO AMBIENTE	15
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	16
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	19
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
CAPEP	20
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	20
CET	21 E 28
CÂMARA	23
MOVIMENTOS	26
CONSELHOS	26
FUNDAÇÃO	27

**DECRETO N.º 8.408
DE 27 DE MARÇO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 719.960,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 719.960,00 (setecentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.4900.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	10.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	328.960,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	381.000,00
TOTAL	719.960,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.10.04.122.0078.2017.319100	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	709.960,00
49.11.04.122.0078.4000.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
TOTAL	719.960,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 8.409
DE 27 DE MARÇO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.908.932,14 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b" DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.908.932,14 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguintes dotação do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	62.921,18
14.10.12.306.0020.2097.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	144.296,93
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	418.343,86
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	418.343,86
14.10.12.361.0020.1190.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	500.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	500.000,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	200.000,00
15.10.10.303.0034.2099.339000	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	172.694,79
15.10.10.305.0062.2124.339000	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	402.331,52
15.10.10.305.0062.2124.449000	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00
TOTAL	2.908.932,14

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 2.908.932,14 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação: 300.0007 (AFAB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI-

CA BÁSICA); 300.0019 (VIG - IST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE); 220.0016 (CONVENIO MANUT.TRANSPORTE ALUNOS REDE ESTADUAL); 200.0003 (MERENDA ESCOLAR); Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1165-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17189/2019-53, **exonera a pedido**, a partir de 05 de março de 2019, a Sra. PAOLA MAYUMI INAGAKI DE LIMA, registro nº 35.078-5, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1166-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16655/2019-29, **exonera a pedido**, a partir de 11 de março de 2019, a Sra. LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, registro nº 34.699-9, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1167-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17296/2019-63, **exonera a pedido**, a partir de 14 de março de 2019, a Sra. MARCELLE REGIANE GOMES DA ROCHA, registro nº 29.478-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1194-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1014997-07.2018.8.26.0562, o Sr. FABIO TADEU PEIXOTO, para exercer o cargo de Operador de Som, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "c", da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 76499/2017-10, exonera, a partir de 28 de março de 2019, o Sr. FRANCISCO JOSÉ REGINATO VIEIRA JUNIOR, registro nº 33.915-0, Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1247-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias da Sra. Isabel Maria Garcia Graça, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1248-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIANA DOS SANTOS MATTAR, registro nº 30.813-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Julio Eduardo dos Santos, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1273-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 28 de março de 2019, o Sr. JOSÉ CARLOS SEVERO NOBREGA, registro nº 34.479-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 051/2019 - GPM
DE 27 DE MARÇO DE 2019

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.327.075,99 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	6.600,00
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	22.000,00
TOTAL 0020	28.600,00

15.10.10.302.0058.2113.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	200.000,00
TOTAL 0058	200.000,00

40.11.08.244.0066.2226.449000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.600,00
TOTAL 0066	5.600,00

40.10.08.122.0073.2188.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	55.000,00
40.10.08.122.0073.2188.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7.000,00
40.10.08.122.0073.4010.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	120.000,00
TOTAL 0073	182.000,00

17.10.15.451.0100.1780.459000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	1.714.600,00
TOTAL 0100	1.714.600,00

29.10.15.452.0103.2069.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10.000,00
29.10.15.452.0103.2026.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	173.100,00
29.10.15.452.0103.2254.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13.175,99
TOTAL 0103	196.275,99
TOTAL GERAL	2.327.075,99

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.000,00
14.10.12.361.0020.1210.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	14.000,00

14.10.12.361.0020.2084.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 6.600,00
 14.10.12.361.0020.2084.449000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 7.000,00
TOTAL 0020 28.600,00

15.10.10.302.0058.2554.339000 MEDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE 200.000,00
TOTAL 0058 200.000,00

40.11.08.244.0066.2205.339000 PROTECAO
 SOCIAL ESPECIAL..... 1.600,00
 40.11.08.244.0066.2225.339000 PROTECAO
 SOCIAL ESPECIAL..... 4.000,00
TOTAL 0066 5.600,00

40.10.08.122.0073.1521.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2046.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 2.000,00
 40.10.08.122.0073.2149.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 40.000,00
 40.10.08.122.0073.2151.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2188.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 2.000,00
 40.10.08.122.0073.2188.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2218.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 121.000,00
 40.10.08.122.0073.2239.335000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2239.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 8.000,00
 40.10.08.122.0073.2264.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2532.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 2.000,00
 40.10.08.122.0073.2612.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-

CIAL..... 2.000,00
TOTAL 0073 182.000,00

17.10.15.451.0100.1140.449000 .ADMINISTRACAO
 E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS..... 1.714.600,00
TOTAL 0100 1.714.600,00

29.10.15.452.0103.1037.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 7.029,99
 29.10.15.452.0103.2254.339000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 179.246,00
 29.10.15.452.0103.1069.449000
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 10.000,00
TOTAL 0103 196.275,99
TOTAL GERAL 2.327.075,99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019

ONDE SE LÊ: “Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, RICARDO AUGUSTO MICHELIN DA SILVA E GUILHERME SANTANA FREITAS, em 19/03/2019.”

LEIA-SE: “Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR e pela CONTRATADA, RICARDO AUGUSTO MICHELIN DA SILVA E GUILHERME SANTANA FREITAS, em 19/03/2019.”

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 113/2019– SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração 16580, em face de J. E. SILVA DA ROCHA REFRIGERAÇÃO - ME – Inscrição Municipal 176.949-2, CNPJ. 08.770.007/0001-02, situado à Rua Frei Gaspar, 104 - sala 19, Centro - Santos – SP, por atraso na escrituração dos livros fiscais e não encerramento das competências 12/2018 e 01/2019 (Módulo Tomador) e 03/2013 a 01/2019 (Módulo Construção Civil), conforme Processo nº 58250/2018-22, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.748,55 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “c” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 13:30 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 114/2019– SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração 16581, em face de J. E. SILVA DA ROCHA REFRIGERAÇÃO - ME – Inscrição Municipal 176.949-2, CNPJ. 08.770.007/0001-02, situado à Rua Frei Gaspar, 104 - sala 19, Centro - Santos – SP, por não escrituração de livro fiscal, conforme Processo nº 58250/2018-22, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.914,23 (dois mil, novecen-

tos e quatorze reais e vinte e três centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “l” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 13:30 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 115/2019– SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração 16582, em face de J. E. SILVA DA ROCHA REFRIGERAÇÃO - ME – Inscrição Municipal 176.949-2, CNPJ. 08.770.007/0001-02, situado à Rua Frei Gaspar, 104 - sala 19, Centro - Santos – SP, por não retenção de imposto na fonte, conforme Processo nº 58250/2018-22, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.914,23 (dois mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso II, Alínea “p” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 13:30 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2019.

Processos 43848/2018-44, 43852/2018-11, 43860/2018-40 – AGOSTINHO DE OLIVEIRA PINTO RICO.

Prejudicado, face à não comprovação de vínculo com o imóvel.

Processo 86667/2018-11 – BUNGE ALIMENTOS S/A.

Assunto solucionado através do PA 86.860/2018-61.

Processo 2752/2019-15 – WILLY REGINALDO MAXWELL.

Autorizo a atualização cadastral em acordo com as matrículas 53.258 do 2º CRI e 53.259 do 2º CRI.

Processo 6626/2019-02 – MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Prejudicado, conforme manifestação da Profisc.

Processo 6630/2019-71 – RUI AFFONSO DE ALBUQUERQUE.

Criada a inscrição imobiliária nº77.015.028.103, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº77.015.028.063, e conforme parecer da Profisc.

Processo 9602/2019-42 – COMDESP DESPACHOS REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Criadas as inscrições imobiliárias 25.020.007.133, 25.020.007.134, 25.020.007.135 e 25.020.007.136, em virtude de arrematação de imóveis anteriormente identificados pelas inscrições nºs 25.020.007.042, 25.020.007.043, 25.020.007.044 e 25.020.007.046, respectivamente, e conforme parecer da Profisc.

Processo 10824/2019-71 – TIAGO DE OLIVEIRA SILVA GONÇALVES.

Prejudicado, face à ausência de documentos necessários para a emissão da certidão.

Processo 15066/2019-32 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO LTDA.

Indeferido, conforme manifestação da Profisc.

Processo 17870/2019-47 – JOÃO CARLOS MOREIRA.

Prejudicado, face a ausência de documentação que comprove o vínculo do requerente com o imóvel.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 27/03/2019

Processo n.º 3168/2019-13 – SANTISTA VALLET LTDA – ME – Defiro a concessão do Regime Especial para emissão de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica diária, com a somatória dos Tomado-

res Pessoa Física, para a Inscrição Municipal n.º 263.724-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/03/2019.

Processo n.º 6886/2019-15 – ENDODERMA CLÍNICA DERM. E ENDOC. S/S LTDA – Indefero o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 180.716-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/03/2019.

Processo n.º 12609/2019-60 – THIAGO VLADIMIR DE CARVALHO OSTAN – Defiro a concessão do Regime Especial para emissão de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica diária, com a somatória do faturamento diário, para a Inscrição Municipal n.º 277.738-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/03/2019.

Processo n.º 16386/2019-19 – TAM LINHAS AÉREAS S.A. – Defiro o solicitado. Efetivada a alteração cadastral, nos termos da manifestação da fiscalização em 21/03/2019. Arquite-se.

Processo n.º 18867/2019-78 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Solicitação atendida, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/03/2019. Arquite-se.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 28/03/2019

FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS, FSS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Felinn Personalizações Ltda; PA: 70739/18-81; NFS-e 268; valor R\$ 10.500,00; venc.: 10/11/18; motivo: 69.

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S/A; PA: 15944/19-19; Ofício 389/19; valor R\$ 131.297,71; - PA: 15946/19-36; Ofício 390/19; valor R\$ 133.906,75; - PA: 15949/19-24; Ofício 391/19; valor R\$ 184.854,62; venc.: 26/03/19; motivo: 25.

JUSTIFICATIVAS:

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

69 – Programa social de atendimento continuado as gestantes.

Santos, 27 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 26 / 03 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
FEP (Fundo Especial do Petróleo)	80.148,31
ANP(Royalties da ANP- Lei 7990/98)	129.230,31
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	27.384,19
RPM-(Royalties Petróleo- (Cota Municipal)	112.261,37

Santos, 27 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 19 DE MARÇO DE 2019 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

22385/2015-15 – RECORRENTE: DECONTE “ex-officio” – RECORRIDO: Antonio Aleixo da Silva – RELATOR: Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de infração nº 7790/2015, aplicado pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Leia-se:

22385/2015-15 – RECORRENTE: DEPCAM “ex-officio” – RECORRIDO: Antonio Aleixo da Silva – RELATOR: Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de infração nº 7790/2015, aplicado pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2019

Processos nºs 72722/2015-15 – RECORRENTE: DEVIG “ex-officio” – RECORRIDO: Josely Poccia Belmonte – RELATOR: Alcir dos Santos Elias – DECISÃO: Conheceram do recurso, e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 0966/2015, aplicado pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

39587/2017-78 – RECORRENTE: Sul América Cia

de Seguros Saúde – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, e negaram provimento, por votação unânime, para manter a ND/AI nº 62/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

39661/2017-29 – RECORRENTE: Sul América Cia de Seguros Saúde – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, e negaram provimento, por votação unânime, para manter a ND/AI nº 63/2017, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk;

28139/2017-85 – RECORRENTE: Telefônica Brasil S.A. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Marcio Luiz Bernardes Calves – DECISÃO: Conheceram do recurso, e negaram provimento, por votação unânime, para manter os ND/AIs nºs NDs/AIs: 1967/16, 1969/16, 1972/16, 1977/16, 1978/16, 1979/16, 1980/16 e 1981/16, aplicado pela Fiscalização Municipal de Tributos. Declarado impedido de voto o Conselheiro Sr. André Mota Cheutchuk;



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 05/2019 – GAB/SEGES PUBLICADA DIA 26/03/2019

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE – CIF NA PERÍCIA MÉDICA, MEDICINA DO TRABALHO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL.

CARLOS TEIXEIRA FILHO, Secretário de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS adota novo sistema de classificação para descrever, avaliar e medir a saúde e a incapacidade do indivíduo, como quadro de referência universal, conhecida como Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir que os serviços, programas e projetos da medicina do trabalho, readaptação profissional e perícia médica passam a utilizar as

duas classificações internacionais da OMS, a Classificação Internacional de Doenças, conhecida como CID e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, com objetivos distintos e que serão utilizados complementarmente:

§ 1º - a CID fornece o diagnóstico de doenças, distúrbios ou outras condições de saúde do servidor;

§ 2º - a CIF fornece dados sobre a funcionalidade (as funções do corpo, atividades e participação) e a incapacidade (as deficiências, limitações de atividades ou restrições de participação) enquanto impacto da doença nas condições de saúde do servidor, e sua interação com os fatores contextuais (ambientais e pessoal), se ocorrem de forma positiva (facilitadores) ou negativas (barreiras).

Art. 2º - A informação sobre o diagnóstico (CID) acrescida da funcionalidade e da incapacidade (CIF) fornece um quadro mais amplo sobre a saúde do servidor a ser utilizada na tomada de decisões em diferentes âmbitos da medicina do trabalho, readaptação profissional e perícia médica ;

Art. 3º- Utilizar, de forma combinada, a CID e a CIF, possibilita o trabalho interdisciplinar na avaliação, enquanto ferramenta multidimensional, permitindo visualizar a saúde do servidor sob várias vertentes e realizar diversas abordagens multiprofissionais:

§ 1º - permite estabelecer um sistema de informação com dados estatísticos e diagnósticos situacionais da funcionalidade e incapacidade dos servidores;

§ 2º - compreende a saúde em seu contexto biopsicossocial para melhorar a comunicação multiprofissional no planejamento das ações estratégicas de cuidado do servidor;

§ 3º - assegura um sistema de informações comum à equipe interprofissional para leitura, tratamento estatístico e diagnóstico situacional da funcionalidade e incapacidade do servidor.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT e suas Coordenadorias de Medicina do Trabalho e de Assistência Integral ao Servidor;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 629-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204914/2019-12,
PUBLICADA EM 07/02/2019.

Onde se lê:

“..., no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2019.”

Leia-se:

“..., no período de 13 de fevereiro a 10 de março de 2019.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 709-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205904/2019-02,
PUBLICADA EM 12/02/2019.

Onde se lê:

“...,foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execução Contábil...”

Leia-se:

“...,foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Contábil...”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 327-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201403/2018-86,
PUBLICADA EM 12/01/2019.

Onde se lê:

..., Nos períodos de 02 de janeiro a 03 de junho e de 04 de julho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Leia-se:

..., Nos períodos de 02 de janeiro a 03 de junho, de 22 de junho a 05 de agosto, no dia 15 de agosto, de 17 a 19 de agosto e de 29 de setembro a 31 de dezembro, e por férias, de 04 a 21 de junho e de 19 a 28 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 282-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201355/2019-16,
PUBLICADA EM 21/01/2019.

Onde se lê:

..., Nos períodos de 02 de janeiro a 14 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no dia 15 de outubro de 2019.

Leia-se:

..., Nos períodos de 02 de janeiro a 17 de março e de 17 de abril a 31 de dezembro de 2019.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, comparecer à SECOP I – Seção de Controle de Pessoal I, no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria de Gestão, Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente à frequência do ano de 2019.

Horário de atendimento : 2ª à 6ª feira das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Nome	Registro
SOLANGE DIAS ARANTES	21.416-3
ANA RITA DA SILVA SANTOS	24.333-7
ANA PAULA LOBO VIANA T. MENDES	27.291-4

ANDRESSA S. CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 14/02/2019

A Comissão de Recursos do Estágio Probatório, instituída nos termos do artigo 17º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processo nº 76.499/2017-10 – FRANCISCO JOSÉ REGINATO VIEIRA JÚNIOR - pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, propondo a exoneração, após análise dos documentos que compõem os processos.

Santos, 27 de março de 2019.

**COMISSÃO DE RECURSOS
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT comunica que no dia 29 de Março de 2019 não haverá expediente, tendo em vista a desinsetização no prédio do

DEGEPAT, situado à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, Santos/SP.

VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 214634/2019-12 - CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 241149/2018-59 - JENIFER LUISA MIRANDA ROCHA - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo processo nº 236385/2018-62.

Processo nº 233313/2018-45 - VLADIR FERNANDES LINS DE ALMEIDA - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo processo nº 233312/2018-82.

Processo nº 220335/2018-45 - CATARINA MARIA FAGUNDES MAGALHAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 251815/2017-02 - LARISSA DE OLIVEIRA TABOADA - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo processo nº 246953/2018-70.

Processo nº 248333/2017-85 - GERUSA DE OLIVEIRA SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247954/2017-97 - JOÃO ANTONIO MICHELETTI - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo Processo nº 247520/2017-97

Processo nº 240000/2017-07 - LAERTE FERREIRA DE CARVALHO - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado através do Processo nº 239952/2017-14.

Processo nº 239999/2017-70 - LAERTE FERREIRA DE CARVALHO - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo Processo Nº 239952/2017-14.

Processo nº 234513/2017-99 - MARIA ANGELICA FERREIRA PINTO - Indefiro face a manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado pelo processo nº 234274/2017-40.

Processo nº 225724/2016-22 - JOSÉ DIAS ZEFERINO - Indefiro face à manifestação da SEBDIR, assunto sendo tratado através do processo nº 203801/2017-29.

Processo nº 205192/2016-52 - MARCELO AUGUSTO RACCA DE FREITAS - Revogo o despacho exarado em 21/06/2017, tendo em vista o falecimento do servidor.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 21548/2019-10, A D R 5 CONSTRUÇÕES EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2019.

Processo nº: 125298/2008-17 – Gustavo de Araujo Nunes; 16965/2019-16 – UCC – Ueshima Coffee do Brasil LTDA; 12444/2019-71 – Nathalia Reis; 16390/2019-96 – Aline Martins Senne - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer a esta Seção para tratar de assuntos do seu interesse.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino – Centro – Santos.

DATA: 01/04/2019

REGISTRO	NOME	HORÁRIO
29.115-3	DENISE GUAPO SOBRINHO	13h30
31.337-9	ROSANA GOMES DA SILVA	14h30
29.150-0	PATRICIA LISBOA MACHADO	15h30

LETÍCIA PALMEIRA DA SILVA
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.014/2019

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 14.014/2019, Processo n.º 24934/2017-86**, cujo objeto é a aquisição de pano de limpeza, sabonete líquido e porta sabonete líquido, a serem utilizados nas cozinhas das Unidades Municipais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/04/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 10/04/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, E-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.035/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.035/2019, Processo nº 11.558/2019-95**, cujo objeto é a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Valorização do Jovem - Juventude e Comunidade e para 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa inclusão Cidadã-Fênix, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/04/2019 às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 09/04/2019 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 001/2019, Processo nº. 62.419/2018-85**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização às obras, por meio de supervisão e acompanhamento das obras de implantação das OAEs – Obras de Arte (Viaduto e Ponte) e da gestão analítica e simulação dinâmica de processos por eventos discretos e contínuos da execução das obras (por meio de aplicação de softwares específicos de modelagens) do Programa Nova Entrada de Santos – Etapas 3 e 4, visando avaliação de melhores alternativas para desvios de trânsito e de eventuais cenários emergenciais durante o período das obras, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA.

ECR ENGENHARIA LTDA.

EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.

Santos, 27 de março de 2019.

Comissão Especial e Transitória de Licitação

NILSON DA PIEDADE BARREIRO
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13.513/2018, Processo nº. 68844/2018-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de canal artificial e implantação de Comporta C7 – Haroldo de Camargo no Caminho da divisa – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADA:

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Santos, 27 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.517/2018, Processo nº 65680/2018-91, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de canal artificial e implantação da Comporta C4 – Rádio Clube 1 no Caminho São Sebastião – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Valor total: R\$ 1.467.309,41

Santos, 27 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS”, que será ministrado no dia 29 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEDS
30.264-6	ANA NELA MELOTTO CAMPOS	SEUB	SMS
35.350-8	ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO	SEZEL-SMS	SMS
27.716-0	CARLOS ALBERTO NÓBREGA	SENUTEC	SEDUC
16.391-5	CLAUDIO RICARDO SABINO	GAB-SEDS	SEDS
50.151-0	FÁBIO FERNANDES MADEIRA	CAPEP-SAÚDE	-----
30.674-6	FLÁVIA SOUZA DE ANDRADE	SAAF-SIEDI	SIEDI
22.085-5	JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SAAF-DAPHOS	SMS
32.745-2	JONATHAN GONÇALVES PEREIRA	DEMPRE	SAPIC
32.344-4	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	SAAF-DEOB	SIEDI
33.441-7	LUIZ CARLOS SANCHEZ	SECRAS-A	SEDS
26.883-9	MAGALI MARTINEZ RODRIGUES T. BARROS	SECRAS-RCH	SEDS
31.814-7	MARCO ANTONIO WALTER	SESERC	SEGES
34.137-0	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	SERCOL	SEDS
35.075-1	PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT`ANA	GPM	GPM
30.403-0	PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARÃES	SESERC	SEGES
32.910-2	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEAFUM	SEDS
22.646-4	RENATO DA SILVA MARTINS	SHM-ZNO	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Ana Lúcia Moura Machado	22.962-5	04/04/19	Quinta	13:00

RAFAEL SANTOS DE LIMA (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEAPSO/COAIS/DEGEPAT/SEGES

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 005/2019 - SECULT - 25/03/2019**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019-SECULT publicado no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 003/2019-SECULT, correspondente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA CULTURAL” EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, após análise da Comissão de Seleção.

Art. 2º As propostas foram classificadas por modalidade, respeitadas a ordem decrescente da pontuação final conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º As propostas foram desclassificadas por desacordo com os temas solicitados no chamamento por ausência de documentos e, conseqüentemente, zerando critérios, conforme o inciso 5.6 e o Capítulo VII em sua íntegra do referido Edital.

Art. 4º A formalização da contratação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária desta SECULT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MODALIDADE: VIOLONCELO

	Silvana Pereira de Oliveira	70 PONTOS	- Proposta única
--	-----------------------------	-----------	------------------

MODALIDADE: BORDADO DA ILHA DA MADEIRA

	Maria Teresa Gonçalves Pestana	50 PONTOS	- Proposta única
--	--------------------------------	-----------	------------------

MODALIDADE: ARTES INTEGRADAS

1º	Melissa Justino Alves de Aguiar	60 PONTOS
2º	Rafael Palmieri Brandão Celestino	48 PONTOS
3º	Suely Silva de Araujo	35 PONTOS

MODALIDADE: BATERIA

1º	Ariel Justino Alves de Aguiar	55 PONTOS
2º	Vitor Emanuel Guimarães Vieira da Silva	35 PONTOS
	André Luiz Mendes Teixeira	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital
	Celso Pontes de Lima Franco	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital

MODALIDADE: DESENHO PARA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS

	Emílio Batista Costa Baraçal	37 PONTOS	- Proposta única
--	------------------------------	-----------	------------------

MODALIDADE: ROTEIRO PARA HISTÓRIAS DE QUADRINHOS

	Emílio Batista Costa Baraçal	42 PONTOS	- Proposta única
--	------------------------------	-----------	------------------

MODALIDADE: ROTEIRO EM AUDIOVISUAL

	Victor Antonio Pires dos Santos	35 PONTOS	- Proposta única
--	---------------------------------	-----------	------------------

MODALIDADE: DANÇA DE SALÃO

1º	Lauro Donizeti Vicenzi	60 PONTOS
	Raphael Pestana	Desclassificado pelo inciso 5.6 do Edital

MODALIDADE: PINTURA EM TELA

	Ademir Fontana	40 PONTOS	- Proposta única
--	----------------	-----------	------------------

MODALIDADE: PINTURA

Simone Maria dos Anjos Fukuji

35 PONTOS – Proposta única

Publique-se.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE EVENTOS**

Processo: 17232/2019-81

Requerente: JORGE LUIZ LIMA DOS VALES

Atividade: Evento de Páscoa.

Data: 13 de abril de 2019.

Local: R. Comendador Martins, entre a R Carvalho de Mendonça e a R. Martin Francisco.

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: DEFIRO o pedido formulado.

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE****ATOS DO SECRETÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019 – GAB/SEMAM
DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a Ordem de Serviço 001/2017-GAB/SEMAM, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 002 da Ordem de Serviço 002/2001- GPM.

NOME	UNIDADE	REGISTRO
Ana Paula de Oliveira Silva	GAB-SEMAM	34.546-2
Dorlan Jorge dos Santos	GAB-SEMAM	19.584-2
Eder Santana de Oliveira	DEPAVI	36.393-7
Fernando Santana de Azevedo	GAB-SEMAM	32.330-3
Hamilton Gomes da Silva	SAAF-SEMAM	20.313-3
Joao Luiz Cirilo Fernandes Wendler	DEPCAM	31.885-7
Juliana Freitas Aguiar Pires	SAAF-SEMAM	32.610-8
Marcio Gonçalves Paulo	GAB-SEMAM	27.470-4
Sandra Aparecida Santos Alves	GAB-SEMAM	31.369-2
Viviane Amaral Ferreira	GAB-SEMAM	34.103-2

MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 63915/2004-97 – JOSÉ FERREIRA DE FREITAS E OUTRO – Legalize-se nos termos da Lei Complementar nº 507/2004. Atenda ao art. 26 da Lei Complementar 1025/2019.

Processo nº 60390/2004-29 – JOSÉ FERREIRA DE FREITAS E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico de reagrupamento de lotes. Atenda à O.S. nº 15/18.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 029/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 2.000,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133751-B. Imóvel situado a Rua Alexandre Martins, s/nº. Processo nº 18403/2019-15.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 030/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ANTONIO QUEIJA VIEITO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17 (remover obstáculos metálicos). Sob pena de multa de R\$ 2.000,00 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133752-B. Imóvel situa-

do a Av. Almirante Cochrane, nº 384. Processo nº 18399/2019-31.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 031/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou LEGIÃO DA BOA VONTADE a executar limpeza e capinação de lote vago, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129846-B. Imóvel situado a Av. Anna Costa, nº 78. Processo nº 19132/2019-15.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 032/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou EUGÊNIO FCO MARQUES CAÇÃO a executar limpeza e capinação de lote vago, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129847-B. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 447. Processo nº 19131/2019-44.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 032/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou EUGÊNIO FCO MARQUES CAÇÃO a executar limpeza e capinação de lote vago, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129847-B. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 447. Processo nº 19131/2019-44.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 033/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA a executar limpeza e capinação de lote vago, conforme art. 141

da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129844-B. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 463. Processo nº 19129/2019-01.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 034/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou WASHINGTON NEY BARBOSA a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129833-B. Imóvel situado a Av. Anna Costa, nº 178. Processo nº 12815/2019-51.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 035/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS a executar limpeza e capinação de lote vago, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 129836-B. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 53. Processo nº 14817/2019-58.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 036/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MIRAMAR EMPREEND. IMOB. LTDA a providenciar o fechamento do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 2.683,03, conforme art. 277 da Lei nº 3531/68. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 133776-B. Imóvel situado a Rua Silva Jardim, nº 463. Processo nº 19130/2019-81.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 037/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou RENATA BOTELHO, realizou obras sem comunicação a prefeitura. Providenciar comunicação de serviços pela regularização, conforme art. 31 § 2º da L.C. 1025/19 por profissional habilitado inscrito na PMS. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133651-B. Imóvel situado a Praça José Domingues Martins, nº 2 ap. 21. Processo nº 14519/2019-40.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 038/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 12810 em face de RENATA BOTELHO, CPF nº 394.264.288-36, “realizou obra sem comunicação a PMS”, violação ao Art. 31 § 2º da Lei C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Art. 115 II da Lei C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Praça José Domingos Martins, nº 2 Ap. 21. Processo nº 14519/2019-40.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 039/2019 – COFIS-ONT

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou FRANCINILDO MANIÇOBA DOS SANTOS a demolir obras sem licença da prefeitura de Santos, conforme disposto na L.C. 1006/2018, art. 184 II, no que tange a obras não regularizáveis. Prazo imediato.

Intimação nº. 131882-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12818, de 20/03/2019, por violação ao disposto no art. 163 da Lei Complementar 1006/18. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº. 850. Processo nº. 19440/2019-79.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 040/2019 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16658 em face de FRANCINILDO MANIÇOBA DOS SANTOS, CPF nº 217.761.938-65, “execução de obras clandestinas não legalizáveis”, violação aos Arts. 163 e 184 II da Lei C. 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no Art. 174 I da Lei C. 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua da Liberdade, nº 850. Processo nº 19440/2019-79.

Santos, 26 de março de 2019.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 054/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Condomínio Edifício Renata, situado à Rua

Marcilio Dias, 33 - Intimação nº 91890-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa. Processo n.º 49581/2014-75.

Santos, 15 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 055/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Condomínio Edifício John F. Kennedy, situado à Rua João Pessoa, 69 - Intimação nº 91892-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa. Processo n.º 13217/2011-98.

Santos, 15 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 056/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, Jorge Antônio, situado à Rua General Câmara, 241/243 - Intimação nº 91887-B; deverá reestabelecer as condições de segurança da fachada e comunicar execução do serviço, face ao art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Processo n.º 18306/2019-51.

Santos, 11 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 057/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, Condomínio Santa Edwiges, situado à Rua Comendador Martins, 309 - Intimação nº 91888-B; deverá reestabelecer as condições de segurança da marquise, face ao art. 250 a 255 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Processo n.º 18320/2019-81.

Santos, 11 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 058/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Espolio de Alcides de Almeida e Helenice Bárbara de Almeida Angelini, situado à Rua Almirante Barroso, 117 - Intimação nº 131404-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob

pena de multa. Processo n.º 18323/2019-70.

Santos, 12 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 059/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, Condomínio Edifício Maria Siufy, situado à Rua Evaristo da Veiga, 92 - Intimação n.º 131405-B; deverá realizar os serviços necessários no muro situado na divisa com o imóvel de n.º 90 da Rua Evaristo da Veiga, em face ao seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos ocupantes e vizinhos, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor mínimo de R\$ 2.683,02. Processo n.º 18329/2019-56.

Santos, 12 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 060/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, Elvia Cartocci Anauate, situado à Rua Evaristo da Veiga, 90 - Intimação n.º 131406-B; deverá realizar os serviços necessários no muro situado na divisa com o imóvel de n.º 92 da Rua Evaristo da Veiga, em face ao seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos ocupantes e vizinhos, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor mínimo de R\$ 2.683,02. Processo n.º 18333/2019-23.

Santos, 12 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 061/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, Condomínio Edifício Guaratam e Outro, situado à Rua Lucas Fortunato, 36 ao 48 - Intimação n.º 91893-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa. Processo n.º 13774/2011-54.

Santos, 25 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 062/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, João Esteves Abrantes e Outro, situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 43 c/ Rua Colômbia, 68/70 - Intimação n.º 91895-B; deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa. Processo n.º 15762/2011-46.

Santos, 25 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 063/ 2019 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, Angelo Minozzo, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, 126 casa 07 - Intimação n.º 91894-B; deverá realizar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, atendendo ao estabelecido no art. 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. 610, inciso III. Processo n.º 20458/2019-31.

Santos, 25 de março de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
URBANO**

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo n.º 214716/2019-85 - LETICIA REGINA AMENDOLA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo n.º 214606/2019-87 - SERGIO HENRIQUE POLLACSEK: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo n.º 214600/2019-09 - SERGIO HENRIQUE POLLACSEK: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 212207/2019-91 - JOSÉ MANUEL PEREIRA GALVÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 215228/2019-77 - WILIAN VASQUES BROZZI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 214629/2019-82 - RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 214409/2019-86 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 212779/2019-24 - YALEH MARINA DE SOUZA FRANÇA NOBREGA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/04/2019, terça-feira, o prédio onde estão localizados o Departamento de Articulação – DEARTI, o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEAPACID e a SE-PACOM estará fechado no período da manhã em virtude de reestruturação organizacional no local, retornando o funcionamento normal a partir das 13h.

Santos, 27 de março de 2019.

SUZETE FAÚSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO -
DEARTI/SEDS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04/2019-CAPEP-SAÚDE
Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de

Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, determina que RICHARD CARVALHO DE SOUZA, regº 50.105, ocupante do cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 26 de março de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.03.2019.

Processos nºs 16972/2019-81: Francisco Abilio de Araujo – Indeferido.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário ERIVALDO DE JESUS, registro nº 14.231-5, Auxiliar de Serviços Gerais, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 11 de Abril de 2019, às 11 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 84.432/2017-96, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I, c/c artigo 233, inciso I, § 1º, todos da lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo - Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos - SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 20/03/2019 A 26/03/2019

DWS2511, AHP0930, CPN9421, HHM5960, DOT8849, DZY8301, FYA3068, FKF1670, PZN4563, GDV0360, QPL9826, DCY0118, DHX9126, EIV2911, FDR6367, DZP5400, BRB0627, FDW9704, MUJ3760, DOX4050, GIE0280, EHV2275, FFB0057, FWK3249, QPG1248, QQC6920, DVF1176, OZF1990, CWR7833, EKY5746, BPS0680, DAE1377, FXC3090, EJP6092, DYP0362, FRG5879, FDH5362, DGV0340, DLH2110, OQZ8590, DQA0438, GFE2460, DWY7306, BKU4477, EZV7370, GWZ5279, MDA3039, DPT5526, FQJ2429, DKO5436, BLC7978, DXN3110, FXU7405, FMI4785, FZX5379, FEX6966, FFC3341, FAS2202, FJV9488, EYQ4093, EZV5112, DBQ0079, DTF6427, FWV1460, FDN5290.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) ENDOMARCHA – SMS / SECULT / SECOR – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 30/03/2019

Horário: 09h45 às 11h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

2) CIRCUITO SANTANDER TRACK & FIELD RUN SERIES – TF SPORTS

Data: 31/03/2019

Horário: 06h00 às 10h00

Concentração: Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).

Largada: 07h30

Percurso 10 km: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

Percurso 05 km: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	06h00 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o interessado do processo abaixo relacionado, relativo a Trânsito, a comparecer, no prazo de (05) cinco dias úteis, à CET-SANTOS, Av. Rangel Pestana, n.º 100 – Vila Mathias, Upra. para análise e posterior andamento do mesmo, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Processo: 36641/2018-96

Interessado: Rodrigo Haddy Penna Guerreiro

Assunto: Aprovação do Projeto

Local: Av.Senador Dantas, 335 e 337

Estuário- Santos

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE ABRIL DE 2019

DIAS DA SEMANA	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	S T	Q Q	S S	D S	T Q	Q S	S D	S T
DIAS DO MÊS	1 2	3 4	5 6	7 8	9 10	11 12	13 14	15 16	17 18	19 20	21 22	23 24	25 26	27 28	29 30
José Menino	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B
Rádio Clube	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A
Santa Maria	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F
São Bento/Canal2	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E
Vila Progresso	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
Canal 2/São Bento	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C

EQUIPES

EQUIPE A	EQUIPE B	EQUIPE C	EQUIPE D	EQUIPE E	EQUIPE F
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	08	10	04	01	03
05	13	18	11	07	15
06	14	29	23	09	17
24	16	31	30	26	19
34	20	35	39	28	25
37	21	41	40	32	33
42	22	45	49	46	44
43	27	50	53	47	51
	36			48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe A pela equipe B, equipe C pela equipe E, equipe D pela equipe F, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.821/2018 EDITAL Nº 07/2019

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2019, Processo nº 1.821/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 03(três) divisórias de vidro a serem instaladas nas dependências da contratante, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que constitui o anexo I deste edital. .

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 10/04/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 10/04/2019, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 28/03/2019, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Subsecretaria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 28 de março de 2019.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
PREGOEIRA

JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO

Santos, 25 de março de 2019.

RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino, OAB-Subseção Santos, Justiça Eleitoral de Santos, Movimento Voto Consciente de Santos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal de Educação e Fórum da Cidadania, vem por intermédio deste retificar o Comunicado publicado neste Diário Oficial do Município de Santos em 22 de março de 2017,

páginas 49 a 51, referente ao resultado das eleições para a 5ª Legislatura do Projeto Câmara Jovem.

Segue a informação correta referente às representantes eleitas pelo Centro Educacional SESI 412:

Escola	Jovem Vereadora Titular	Jovem Vereadora Suplente
Centro Educacional SESI 412	Vitória Calixto da Silva	Maria Augusta Santos Viana

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2019 PROCESSO Nº 452/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, em substituição, a Sra. GISELA KODJA ZANETTA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2019, durante impedimento, por gozo de férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116/2019 PROCESSO Nº 450/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ MANDELLI MANSO BITTENCOURT no cargo de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, símbolo C-1, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XVI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019 durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSE TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 28 DE MARÇO DE 2019 -- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 623/2018
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2018

Acrescenta o artigo 503-A na Lei nº 3.531 de 16 de Abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1730/2018
2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 12/2018

Adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 826/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Altera a redação do "caput" e do § 1º do artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

PROCESSO Nº 441/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Altera dispositivos da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 674/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, criando a Comissão Permanente de Esportes na Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.

PROCESSO Nº 279/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Altera dispositivos da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 776/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Altera o caput do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e acrescenta parágrafo único, quanto à forma de tratamento empregada entre os Vereadores.

PROCESSO Nº 909/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Altera a alínea e do artigo 68, da Resolução n.º

61, de 14 de abril de dois mil e onze - Regimento Interno e dá outras providências.

PROCESSO Nº 282/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Altera dispositivos da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 427/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Acresce o parágrafo 11 ao artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 797/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, criando a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

PROCESSO Nº 432/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Acrescenta inciso ao artigo 35 da Resolução nº 61 de 14 de abril de 2011, bem como item à barra de menu do website da Câmara, denominado "Iniciativa Popular" visando acolher propostas para a criação de leis, decretos ou resoluções.

PROCESSO Nº 1582/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

Acrescenta parágrafo ao artigo 109 da Resolução nº 61, de 14 de abril de 2011, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2194/2017
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 255/2017

Revoga a Lei nº 3.397, de 9 de novembro de 2017, que institui, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, proteção às crianças de textos, imagens, vídeos e músicas pornográficas, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1894/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 263/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Santos, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência contra a Mulher (Disque 180).

05. PROCESSO Nº 726/2017
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 50/2017

Institui o Programa da Nota Fiscal Premiada San-

tista e dispõe sobre concessão de créditos fiscais, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 777/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2017

Institui a “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Santista - NFeS - Santos” e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para os tomadores de serviços e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 2044/2017

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 240/2017

Dispõe sobre a destinação dos pneus inservíveis no Município de Santos e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 431/2018

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 48/2018

Altera e acrescenta dispositivos na Lei 1447, de 12 de dezembro de 1995, que institui o Programa de Locação Social e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 469/2018

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 60/2018

Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica composta por borracha proveniente de pneus inservíveis e dá outras providências.

09. REQUERIMENTO Nº 11/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção de Apoio para que as autoridades efetivem a entrega dos apartamentos do Conjunto Habitacional “Santos O”, com a máxima urgência.

10. REQUERIMENTO Nº 1381/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre levantamento censitário que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 1397/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização do local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 1425/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre verba que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 1427/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar aos deputados eleitos da baixada santista sobre assunto que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 1428/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reposição de insumos no local que especifica.

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 1429/19

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre necessidades do local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 1439/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre revitalização do local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 1441/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento de alunos especiais no Município.

17. REQUERIMENTO Nº 1442/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a unidade de pronto atendimento que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 1444/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre moradores de rua no local que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 1463/19

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre complexo hospitalar que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 30/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Lucas C. da Silva Santos.

Objeto: Fornecimento e a prestação de serviço de instalação de 03 (três) ares condicionados elétricos para a copa, corredor e Gabinete da Presidência, bem como 01 (uma) cortina de ar, 01 (um) conjunto de peças de vidro com esquadrias em alumínio para fechamento do corredor e 01 (uma) peça de acrílico para isolamento da plataforma elevatória, a serem instalados na Câmara Municipal de Santos.

Início: 25/03/2019.

Término: 25/06/2019.

Do valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Dotações orçamentárias: nº 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tercei-

ros – Pessoa Jurídica, nº 01.09.10.01.031.0001.2.01
1.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Perma-
nente e nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.0
0 - Material de Consumo.

Santos, 25 de março de 2019.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SONHO MEU E MOVIMENTO PRÓ MORADIA VIDA RICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SONHO MEU e MOVIMENTO PRO MORADIA VIDA RICA convocam todos os seus integrantes para as suas Assembleias Ordinárias do ano de 2019 a serem realizadas no dias abaixo, sempre às quintas-feiras, às 19h, na sede da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada, localizada na Praça Padre Champagnat nº 01, Encruzilhada, em Santos, para a discussão da seguinte PAUTA COMUM:

1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior;

- 2- Discussão do tema do mês;
- 3- Exclusão de possíveis integrantes;
- 4- Assuntos Gerais.

- dia 28 de março
- dia 30 de maio
- dia 29 de agosto
- dia 31 de outubro

Santos, 22 de março de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAFÉ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3 – BIÊNIO 2019/2020

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – convoca todos os seus Con-

selheiros e convida os demais interessados a participarem da Reunião Ordinária nº 03 – biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia 03 de ABRIL, às 9h, no Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias;

2 – Apresentação – Projeto: Nova Ponta da Praia – Glaucus Renzo Farinello - SEGOV;

3 – Apresentação de políticas públicas municipais de educação ambiental da SEMAM – Cláudia Giglio - Secretaria de Meio Ambiente;

4 – Proposituras apresentadas pelos conselheiros;

5 - Câmaras Técnicas – Andamento de trabalhos;

6 – Comunicação dos assuntos tratados no Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista - (CBH BS);

7 - Comunicados da Secretaria;

8 – Assuntos Gerais.

Santos, 27 de março de 2019.

MARCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de abril de 2019 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

1) Apreciação e Deliberação da ata das Assembleias anteriores;

2) Apresentação da Casa da Esperança;

3) Apresentação do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento de Crianças e Adolescentes - NIA ;

4) Apresentação sobre o Apadrinhamento Afetivo e Guarda Subsidiada no município de Santos;

5) Relatos da Diretoria Executiva;

6) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;

7) Relatos das Câmaras Setoriais;

- 8) Relatos do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares;
 9) Informes sobre a Semana do Brincar;
 10) Indicação do representante do CMDCA para o Programa Viva Leite, CM-PETI e CEVISS;
 11) Assuntos Gerais.

Santos, 26 de março de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia 01/04/2019 não serão realizados atendimentos ao público no período das 14h às 18h, devido a Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse horário somente os casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS - CMT

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Comitê Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 05 de abril de 2019, das 10h às 11h, no Auditório do SESCON-BS - Av. Conselheiro Nébias, 592 - Boqueirão- Santos.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Deliberação da minuta do decreto que institui prazos e precedimentos para atualização do Portal da Transparência;
3. Apresentação do novo sistema do Mapa de Obras;
4. Assuntos Gerais

Santos, 28 de março de 2019.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ART. 69, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO EM 01 DE MARÇO DE 2019:

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		SITUAÇÕES ESPECIAIS	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos	Cedidos por outros órgãos com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos
03	00	00	00

CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Fiscal desta Fundação a comparecer a 7ª Reunião Ordinária que se realizará no dia 28 de março de 2019 às 15h, na sede da FPTs, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

Apreciação dos balanços contábeis Exercício 2018

Emissão de Parecer para aprovação das contas do exercício supra citado, junto ao Conselho de Administração

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

C.E.T. – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS

C.N.P.J.: 00.034.616/0001-83

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às determinações legais, a CE-T-Santos apresenta o Balanço Patrimonial de 2018 e demais Demonstrações Contábeis, além do parecer do Conselho Fiscal e este Relatório da Diretoria, sobre os principais fatos (administrativos e operacionais) do ano de 2018.

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

. Criação e execução de programas, campanhas e capacitações voltados à educação no trânsito.

ATENDIMENTO EM ESCOLAS

. Teatro de Fantoches – Educação Infantil

29 unidades de ensino – 1.969 alunos

. Minicidade do Trânsito/Palestras – Ensino Fundamental

31 unidades de ensino – 3.954 alunos

. Curso de Orientação a Ciclistas

. 6 unidades de ensino – 1.175 alunos

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA MOTORISTAS DE TÁXI, TRANSPORTE ESCOLAR E AUTOLOTAÇÃO

. 12 cursos ministrados

. 283 motoristas capacitados

CURSO DE NOÇÕES DE CIDADANIA E REGRAS DE CIRCULAÇÃO PARA CICLISTAS

. 34 turmas

. 109 ciclistas

PALESTRAS SOBRE DIREÇÃO DEFENSIVA E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

. 26 empresas ou instituições atendidas

. 804 participantes

TREINAMENTO PARA AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDAS PORTUÁRIOS

. 07 turmas

. 133 participantes

MOVIMENTO FAIXA VIVA

. 276 ações nas ruas

CAMPANHAS EDUCATIVAS

. Verão com Segurança – Sinal Verde para a segurança no trânsito.

. Maio Amarelo - Inauguração da Minicidade de Trânsito/Praça Belmiro Ribeiro.

. Projeto Trânsito Livre de Drogas - conscientização sobre o perigo de dirigir sob o efeito de substâncias psicoativas.

. Faixa Viva - ações de travessia; adesivagens em veículos com o selo da campanha.

. Foca no Trânsito - Ações de travessia em parceria com o Detran/SP.

. Foca no Trânsito - Ações de conscientização no Poupatempo.

. Motociclistas - Duas rodas, atenção em dobro.

. Semana Nacional de Trânsito - Nós Somos o Trânsito.

. Dia mundial sem carro.

. Semana da Criança - Minipista para ciclistas no Poupatempo.

. Em qualquer lugar, é preciso respeitar - sobre utilização correta das vagas de deficientes e idosos.

. Sou + Bike – incentivo ao uso da bicicleta.

. Campanha Pare - orientação aos motoristas sobre a sinalização de parada obrigatória.

. Lombofaixas – ações educativas aos pedestres sobre a travessia na faixa elevada.

OPERAÇÃO / FISCALIZAÇÃO

. 71 operações na receptiva de navios no Terminal Marítimo de Passageiros “Giusfredo Santini” (CONCAIS).

. Atendimento a 11.283 ligações pelo serviço 08007719194 (estacionamento irregular de veículos, acidentes, veículos quebrados, falhas em equipamentos urbanos, interferências na via pública, etc).

. Execução de 1.541 intervenções na Central Semafórica, otimizando os tempos e reparos dos semáforos, com vistas a obter melhores resultados

na fluidez do trânsito, nos corredores viários contemplados com este tipo de equipamento .

- . Análise, planejamento e operacionalização de 3.102 eventos.

- . Análise, planejamento e fiscalização de 13.528 obras executadas na malha viária do município.

- . 700.090 Km percorridos em monitoramento operacional na malha viária do município.

- . 984 acidentes atendidos no sistema viário municipal.

- . Monitoramento e operacionalização da malha cicloviária municipal.

- . 7.750 atendimentos a guinchamentos (estacionamento irregular, acidentes, veículos quebrados/ abandonados, transporte clandestino).

- . 68 acompanhamentos de conjuntos transportadores superdimensionados (escoltas).

- . Operação "Travessia de Pedestres", nos pontos comerciais e turísticos do município.

- . Operação "Travessia Escolar" nas escolas municipais localizadas nos principais corredores viários.

- . Operacionalização das áreas de Estacionamento Regulamentado.

- . 1.274.407 cartões de Estacionamento Regulamentado vendidos.

- . 9.356 táxis fiscalizados nos pontos de estacionamento.

- . 358 veículos transporte escolar fiscalizados, nas proximidades das escolas.

- . 172 caçambas fiscalizadas quanto a regras de estacionamento, entre outros.

- . 55 locais fiscalizados quanto à obstrução de vias públicas (calçada e leito carroçável).

- . 79 veículos fiscalizados na realização de Blitz, no combate ao transporte clandestino.

- . 511 veículos de propulsão humana (carrinhos) fiscalizados, sendo 505 guinchados.

- . 4.949 fiscalizações de veículos abandonados na via pública.

- . 12.650 fiscalizações em veículos de autolotação quanto ao cumprimento de itinerário e demais normas de regulamentos do serviço.

- . 213 operações de Blitz CET / Polícia Militar / Guarda Municipal.

- . 323 bicicletas apreendidas

- . Vistoria veicular em táxis, autolotações, caminhões de aluguel, motofrete e veículos de transporte de escolar, totalizando 1550.

- . 62 controles de fluxos de linhas de transporte coletivo e seletivo.

- . 1.391 monitoramentos pelas vias do sistema de transporte.

- . 154 caçambas vistoriadas

- . 1.352 fiscalizações de partidas e 104 de itinerários.

- . 2.144 vistorias / fiscalização de ônibus coletivos e seletivos.

BARCA ILHA DIANA

- . 33.848 passageiros transportados.

BONDE TURÍSTICO

- . Operação e manutenção de 07 Bondes Turísticos.

- . 95.779 passageiros transportados.

- . 18.413 quilômetros rodados

- . 3.682 viagens programadas.

- . Início da reforma do Bonde Japonês

MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

- . Fabricação de 200 painéis de sinalização.

- . Fabricação de 800 cavaletes de madeira para sinalização viária.

ESTUDOS REALIZADOS EM TRANSPORTE PÚBLICO

- . Análise de Pólos Atrativos – PATT.

- . Análise de Alteração de Programação e Itinerário das Linhas Convencionais e Seletivas.

- . Análise de itinerário das lotações.

- . Escalonamento dos Pontos de Parada do Transporte Coletivo.

- . Estudo para criação de Faixas Preferenciais ou Corredores Exclusivos para o transporte com a racionalização dos Pontos de Parada do Transporte Coletivo.

- . Estudo de integrações das linhas dos Transportes Coletivos Municipais e Intermunicipais.

- . Estudo de alterações de pontos finais das linhas coletivas, seletivas e lotação.

- . Acompanhamento dos itens do edital, que estão diretamente ligados a UPTRE

- . Estudo das paradas e itinerários, com a implantação do projeto PAC.

- . Estudos para remanejamento / exclusão ou inclusão de paradas de ônibus e itinerários devido obras de reurbanização entrada da cidade, e projetos que envolvam grandes alterações na circulação das vias no município.

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SANTOS

- . 93.371 partidas

- . 1.705.500 passageiros

PROJETOS

Processos Analisados	2190
Projetos de Sinalização Viária Elaborados Horizontal/ Vertical/ Semafórica	816
Reconfigurações viárias de Grande Porte	16
Sinalização Semafórica – Programações	340

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Implantação de Radares de Trânsito (Locais)	24
Número de Faixas de Trânsito Fiscalizadas	94

SINALIZAÇÃO

Pintura e apagamento / sinalização horizontal	18.470 m²
Limpeza e Conservação de Placas	14.056 unid.
Implantação de Placas e Painéis	3.861 unid.
Implantação de Placas de Logradouros	189 unid.
Confecção de Placas e Painéis	4.050 unid.
Intervenções Semafóricas	5.874 interv.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- . 2.295 Cartões de gratuidade no transporte para maiores de 65 anos.
- . 4.544 Cartões de gratuidade no transporte para portadores de necessidades especiais.
- . 15.982 Processos recebidos.
- . 57.235 Atendimento ao público.
- . 2.464 Credenciais Portadores de Necessidades Especiais .
- . 5.427 Credenciais de estacionamento para Idosos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Total 22 procedimentos.

A DIRETORIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os demais relatórios contábeis complementadas pela Nota Explicativa elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil através das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como o Relatório da Administração, referente o exercício de 2018, e deliberaram considerar as referidas Demonstrações, aprovadas.

O Conselho Fiscal também analisou os balancetes trimestrais e cabe ressaltar, no âmbito financeiro, o resultado positivo ocorrido no ano, devido, em sua maioria, a consolidação do parcelamento instituído pela Lei nº 13.497/17 que possibilitou a redução de juros, multa e utilização de prejuízo fiscal. Observamos que a CET-Santos vem mantendo em dia os encargos sociais, os impostos e os parcelamentos.

Os conselheiros ressaltam que os fatos relatados no Relatório de Administração discriminaram as atividades, inerentes ao objeto da empresa, desenvolvidas no ano de 2018.

Firmamos opinião que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condições de serem aprovadas.

CARLOS ALBERTO MARQUES RAFAEL

FABIANO FERREIRA MARQUES

FERNANDO AUGUSTO VIOTI BUENO WOLF

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM					
ATIVO	31/12/18 R\$	31/12/17 R\$	PASSIVO	31/12/18 R\$	31/12/17 R\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	1.739.361,58	2.808.428,75	Fornecedores	1.404.968,06	2.182.109,01
Valores a Receber	13.674.605,76	12.257.630,43	Encargos Sociais e Previdenciários	7.824.181,52	11.649.973,05
Estoques	376.541,33	502.794,28	Salários a Pagar	1.072.454,16	965.329,18
Despesas do Exercício Seguinte	50.688,60	12.571,55	Impostos, Taxas e Contrib. a Recolher	5.532.521,56	7.311.191,91
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	15.841.197,27	15.581.425,01	Outras Obrigações	2.082.931,68	1.979.510,60
NÃO CIRCULANTE			Provisão s/ Férias	3.283.897,94	3.113.608,02
Realizável a Longo Prazo	2.313.184,35	2.344.592,36	Provisão para Contingências	1.614.692,62	861.044,56
Investimentos	6.271,11	6.271,11			
Imobilizado	409.604,90	478.923,01	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	22.815.647,54	28.062.766,33
Intangível	31.588,91	30.174,85	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.760.649,27	2.859.961,33	Encargos Sociais e Previdenciários	35.476.111,82	45.305.519,61
			Impostos e Contribuições a Recolher	12.985.420,45	21.107.151,41
			Outras Obrigações	701.616,56	976.621,39
			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	49.163.148,83	67.389.292,41
			TOTAL DO PASSIVO	71.978.796,37	95.452.058,74
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
			Reservas de Capital	11.072,58	11.072,58
			Prejuízos Acumulados	(54.888.022,41)	(78.521.744,98)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(53.376.949,83)	(77.010.672,40)
TOTAL DO ATIVO	18.601.846,54	18.441.386,34	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.601.846,54	18.441.386,34

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
CONTAS	2018 R\$	2017 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita de Serviços	1.481.803,93	1.453.374,54
(-) Tributos Incidentes	(137.066,87)	(76.879,26)
Outras Receitas Operacionais	76.765.048,81	68.563.792,76
Benefício da adesão ao Parcelamento Lei nº 13.496/17	21.625.645,64	-
(-) Deduções	(49.570,73)	(41.852,67)
RECEITA LÍQUIDA	99.685.860,78	69.898.435,37
(-) Custos Operacionais	(43.321.402,02)	(42.762.010,16)
LUCRO(PREJUÍZO) BRUTO	56.364.458,76	27.136.425,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(20.764.469,96)	(21.125.264,55)
Despesas Financeiras	(941.475,20)	(994.700,94)
Receitas Financeiras	512.511,44	265.419,84
Provisões Contingenciais	(928.907,58)	(205.954,61)
Outras Despesas Operacionais	(7.456.199,18)	(6.404.034,01)
<i>Total das Despesas Operacionais</i>	<i>(29.578.540,48)</i>	<i>(28.464.534,27)</i>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DA V.M.	26.785.918,28	(1.328.109,06)
Variação Monetária Ativa	255.364,77	244.929,59
Variação Monetária Passiva	(3.403.735,82)	(7.009.338,44)
<i>Total da Variação Monetária</i>	<i>(3.148.371,05)</i>	<i>(6.764.408,85)</i>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DA CSLL/IR	23.637.547,23	(8.092.517,91)
Contribuição Social	-	-
Imposto de Renda	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.637.547,23	(8.092.517,91)
Lucro (Prejuízo) Líquido de cada cota do Capital Social	15,76	(5,40)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/16 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(70.429.227,07)	(68.918.154,49)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(8.092.517,91)	(8.092.517,91)
SALDO EM 31/12/17 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(78.521.744,98)	(77.010.672,40)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(3.824,66)	(3.824,66)
Lucro do Exercício	-	-	23.637.547,23	23.637.547,23
SALDO EM 31/12/18 R\$	1.500.000,00	11.072,58	(54.888.022,41)	(53.376.949,83)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2018	2017
	R\$	R\$
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício antes do IR e CSLL	23.637.547,23	(8.092.517,91)
(+) Depreciação e Amortização	124.895,92	149.314,94
(-) Lucro na Venda de Ativos Imobilizados	-	-
Ajuste de Contas Patrimoniais		
(Aumento) Redução de Valores a Receber	(1.416.975,33)	(1.050.839,66)
(Aumento) Redução de Estoques	126.252,95	10.188,81
(Aumento) Redução de Despesas do Exercício Seguinte	(38.117,05)	4.059,76
(Aumento) Redução do Realizável a Longo Prazo	31.408,01	(127.731,92)
Aumento (Redução) de Fornecedores	(777.140,95)	(1.631.856,36)
Aumento (Redução) de Encargos Sociais e Previdenciários	(3.825.791,53)	(10.237.289,21)
Aumento (Redução) de Salários a Pagar	107.124,98	(8.366,90)
Aumento (Redução) de Impostos e Taxas a Recolher	(1.778.670,35)	(3.279.023,47)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	103.421,08	(1.031.717,57)
Aumento (Redução) de Provisões	923.937,98	337.473,73
Aumento (Redução) do Passivo Não Circulante	(18.226.143,58)	27.103.118,23
Aumento (Redução) Provisão do IR e CSLL	-	-
Aumento (Redução) de Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.824,66)	-
SUB-TOTAL	(1.012.075,30)	2.144.812,47
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Compras de Ativo Imobilizado	(56.991,87)	(24.773,98)
(+) Vendas do Ativo Imobilizado	-	-
SUB-TOTAL	(56.991,87)	(24.773,98)
CAIXA GERADO NO PERÍODO	(1.069.067,17)	2.120.038,49
Saldo Inicial Caixa/Equivalente (Disponível)	2.808.428,75	688.390,26
Saldo Final Caixa/Equivalente (Disponível)	1.739.361,58	2.808.428,75
Variação da Conta Caixa/Equivalente (Disponível)	(1.069.067,17)	2.120.038,49

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DA DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, constituída nos termos da Lei Municipal nº 1.366 de 13 de dezembro de 1994 e alterações constantes da Lei Complementar Municipal nº 299 de 09 de janeiro de 1998, dotada de personalidade jurídica de direito privado, provida de patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tem como principais objetivos:

Planejar, implantar e administrar o sistema viário e gerenciar o sistema de transporte e trânsito nas vias e logradouros, com a finalidade de assegurar maior segurança e fluidez do trânsito e tráfego no Município de Santos;

Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares na forma e em locais determinados por decreto do Poder Executivo de modo a melhor atender seus objetivos;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário no Município de Santos, diretamente ou através da contratação de terceiros;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário a outras pessoas de direito público ou privado e ainda, pessoas físicas, mediante os competentes contratos, observando-se a legislação pertinente.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas adotadas no Brasil,

em atendimento a Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto.

3 . ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte são demonstrados como circulantes, pelos seus valores de realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualização monetária e juros.

a) Valores a receber

O saldo a receber da Prefeitura Municipal de Santos é de R\$ 6.117.385,37, sendo que parte refere-se ao exercício de 2005.

Consta, também, o valor de R\$ 329.379,50 referente a adiantamentos efetuados em exercícios anteriores (1995) que encontra-se no âmbito judicial. E o montante de R\$ 2.079.134,75, que se refere ao depósito judicial contra o Fator Previdenciário de Prevenção (FAP) / Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), cuja desistência da ação judicial ocorreu devido a adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014, em agosto/2014.

b) Estoques

Os estoques de materiais de consumo estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Despesas do Exercício Seguinte

Refere-se a valores cujo período de competência é do exercício seguinte (benefícios trabalhistas e assinaturas).

4 . ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Realizável a Longo Prazo

O valor de R\$ 887.265,46 referente depósitos judiciais diversos.

b) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

c) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas descritas no quadro a seguir:

Quadro do Imobilizado (valores em reais)

	2018			<u>Líquido</u> <u>2017</u>	<u>Taxa Anual</u> <u>Depreciação</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Depreciação</u> <u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>		
Móveis, Utensílios, Máquinas e equipamentos	1.220.089	- 939.016	281.073	318.107	10%
Equipamentos de Informática	749.364	-685.401	63.963	87.226	20%
Guaritas / Abrigos	96.979	-95.581	1.398	1.820	10%
Veículos	645.720	-645.720	-	-	20%
Rede Área	218.980	-159.089	59.891	68.490	3% e 9%
Outras Imobilizações	3.280	-	3.280	3.280	
Total	2.934.412	- 2.524.807	409.605	478.923	

c1) Bens de Terceiros

Em atendimento a Lei nº 11638/2007 (Art. 179) consta registrado no Imobilizado o Grupo dos Bens de Terceiros, composto de bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, que decorreram de Permissões de Uso, transferindo para a CET-Santos os benefícios, riscos e controle desses bens, conforme discriminados a seguir:

- a Outorga da Permissão de Uso do imóvel situado a Avenida Rangel Pestana nº 100 – Bairro Vila Mathias - Cidade de Santos, em virtude do Decreto Municipal nº 4.870 de 26/07/2007 e Decreto Municipal nº 5.066 de 24/04/2008, contabilizado pelo valor de R\$ 9.525.925,76.

d) Intangível

É composto por aquisições de sistemas de computação (softwares) que se enquadram na definição de Intangível, ou seja, são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros, em atendimento a Medida Provisória nº 449/2008 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.139/2008. As amortizações são calculadas pelo método linear, às taxas descritas no quadro a seguir:

Quadro do Intangível (valores em reais)

	2018			Líquido	Taxa Anual
	<u>Saldo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Líquido</u>	<u>2017</u>	<u>Amortização</u>
		<u>Acumulada</u>			
Sistemas de Computação	355.577	(323.988)	31.589	30.175	20%

5 . PASSIVO CIRCULANTE

São demonstradas as obrigações assumidas, acrescidas, quando aplicável, de atualização monetária, cabendo ressaltar as seguintes obrigações relevantes:

a) Encargos Sociais e Previdenciários

Refere-se a encargos previdenciários e de FGTS, sendo assim compostos:

- saldo para 2019	R\$ 1.222.820,20
- INSS parcelamento Lei 11.941/2009	R\$ 215.523,28
- INSS parcelamento Lei 12.996/2014	R\$ 637.077,37
- INSS parcelamento Lei 13.496/2017	R\$ 771.817,00
- INSS depósito judicial	R\$ 2.079.134,75
- INSS parcelamento Convencional	R\$ 2.633.082,52
- INSS a recolher	R\$ 264.726,40

b) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Refere-se a IRRF, Pasep, Cofins, Funset e outros, sendo assim compostos:

- saldo para 2019	R\$ 948.778,83
- Cofins e Pasep parcelamento Lei 11941/2009	R\$ 1.937.573,89
- Cofins parcelamento Lei 12.996/2014	R\$ 56.381,93
- Cofins parcelamento Lei 13.496/2017	R\$ 319.045,04
- Cofins e PASEP parcelamento Convencional	R\$ 783.964,80
- Funset a recolher	R\$ 1.486.777,07

c) Provisão s/ Férias

Constituída com base nos períodos aquisitivos completos e proporcionais dos funcionários, até a data do balanço.

d) Provisão para Contingências

Provisão para os processos trabalhistas e cíveis, cujos valores foram estimados e considerados suficientes pela Unidade de Assuntos Jurídicos.

Em 31/12/2018, as provisões para contingências apresentaram os seguintes saldos:

Ações Trabalhistas	R\$	1.485.532,65
Ações Cíveis	R\$	129.159,97

6 . PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) Encargos Sociais e Previdenciários

Refere-se a parcelamentos referente INSS, a seguir discriminados:

. Adesão ao Termo de Amortização de Dívidas Fiscais (TADF)

O débito com o INSS, referente ao TADF assumido pela Prefeitura Municipal de Santos, apresenta em 31/12/2018 o saldo de R\$ 13.561.319,08, valor este atualizado monetariamente, dependendo apenas da definição, por parte da Prefeitura, da forma de amortização.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Junho/2011. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 1.005.775,44.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Julho/2016. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 7.273.299,39.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Constituído em 145 parcelas e consolidado em Janeiro/2018. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 7.782.486,68.

. Parcelamento convencional

A CET-Santos aderiu, em 2015, ao parcelamento na Procuradoria, e em 2018, ao parcelamento Convencional junto a Receita Federal, ambos a serem quitados em 60 parcelas. O saldo devedor em 31/12/18 é de R\$ 5.853.231,23.

b) Impostos e Contribuições a Recolher

Refere-se a parcelamentos referentes Cofins e Pasep, a seguir discriminados:

. Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 – Cofins e Pasep.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Junho/2011. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 9.042.016,64.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014 – Cofins.

Constituído em 180 parcelas e consolidado em Setembro/2015. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 596.708,57.

. Parcelamento instituído pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Cofins (Procuradoria) - Constituído em 33 parcelas e consolidado em Janeiro/2018. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 52.775,16.

Cofins e Pasep (Receita Federal) - Constituído em 65 parcelas e consolidado em Dezembro/2018. O saldo devedor em 31/12/2018 é de R\$ 746.034,48.

. Parcelamento convencional

A CET-Santos aderiu, em 2018, ao parcelamento Convencional junto a Receita Federal, referente Cofins e Pasep a serem quitados em 60 parcelas. O saldo devedor em 31/12/18 é de R\$ 2.547.885,60.

7 . PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Subscrito e Integralizado da Companhia de Engenharia de Santos – CET-Santos é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cujo montante pertence integralmente a Prefeitura Municipal de Santos.

b) Reservas de Capital

Constituída pela Correção Monetária das Demonstrações Financeiras. Todavia, a partir de 1996, essa prática foi extinta (Lei nº 9.249 de 26/12/1995, Art. 4º, Parágrafo Único)

8 . DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

a) Receita de Serviços

Registra os seguintes valores:

. Outorga de permissão para prestação de serviço público de remoção e guarda de veículos e caçambas conforme Termo de Permissão nº 034/2014 = R\$ 392.394,06

. Escoltas = R\$ 87.978,52

. Eventos e Obras = R\$ 1.001.431,35

b) Outras Receitas Operacionais

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) da receita reconhecida no exercício:

. Arrecadação de Multa de Trânsito = R\$ 45.309.201,25

. Repasse de custos operacionais através de Convênio com a Prefeitura Municipal de Santos = R\$ 21.999.307,67

. Estação Rodoviária de Santos (Taxa de Embarque, Aluguel, Recuperação de Custos e Termo de Permissão) = R\$ 5.032.797,42

. Estacionamento Regulamentado = R\$ 3.186.017,50

c) Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Demonstram as despesas com folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, bem como, o gasto com materiais, serviços e demais despesas.

d) Outras Despesas Operacionais

Compreende, principalmente os tributos (Pasep/Cofins) sobre Outras Receitas Operacionais e contribuição (Funset – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito) sobre a receita de multa de trânsito.

e) Variação Monetária Passiva

Os valores dos débitos previdenciários e fiscais estão sendo atualizados, de acordo com a legislação em vigor.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 162.407.518-55

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 189.871.948-92

ROSELI SIQUEIRA FERNANDES
CHEFE UNIDADE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTADORA – CRC Nº 1SP147458/O-5